



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326

CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA Nº 003, DE 15 DE ABRIL DE 2009

(Concede férias que especifica)

**JOÃO MESSIAS DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:

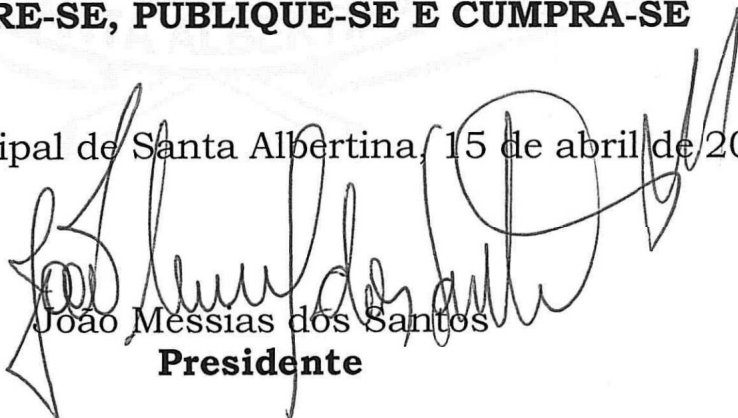
**Art. 1º** - Conceder ao servidor **APARECIDO ZARA**, Secretário Administrativo, referência 14, regime estatutário e exercente da função de Tesoureiro desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, referente o exercício de 2007/2008, compreendendo o período de 08 de junho a 07 de julho do corrente ano.

**Parágrafo Único** - A referida férias será convertida em pecúnia no período de 28 de junho a 07 de julho de dois mil e nove, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 78 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina e em gozo do dia 08 de junho ao dia 27 de junho do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 15 de abril de 2009

  
João Messias dos Santos  
**Presidente**

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

  
Aparecido Zara  
**Secretário Administrativo**